



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

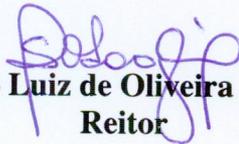
Retificar a Portaria Nº 1.052, de 09 de novembro 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 189, de 10 de novembro de 2016, referente a aceleração da promoção do servidor Adilson Brito de Arruda Filho.

ONDE SE LÊ: [...], por ter concluído o estágio probatório e apresentar título de mestre, com vigência a partir de 11 de outubro de 2016, pela apresentação de doutor, conforme o Processo nº 23007.026719/2016-81;

LEIA-SE: [...], por ter concluído o estágio probatório e apresentar título de mestre, com vigência a partir de 11 de outubro de 2016, conforme o Processo nº 23007.026719/2016-81.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor